



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Ofício nº 513/GP/2017

Juara-MT, 06 de setembro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Rissotti
Presidente do Poder Legislativo
Juara - MT

Senhor Presidente,

Através deste encaminhamento a Vossa Excelência, **Projeto de Lei Municipal nº 041/2017 – Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017, para apreciação em Regime de Urgência e posterior aprovação.**

Atenciosamente,



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município

Câmara Municipal de Juara - MT



PROTOCOLO GERAL 1027

Data: 06/09/2017 Horário: 17:56
Legislativo -



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Justificativa

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Constituição federal e, em especial, a Lei Orgânica Municipal:

Considerando a necessidade de se proceder às adequações da Lei Orçamentária Anual;

Considerando que há reserva financeira suficiente para a Secretaria Municipal de Assistência Social e Diversidade Cultural adquirir um veículo que supra as necessidades institucionais da pasta, com vistas ao regular e ininterrupto exercício de suas atividades;

Considerando a obrigatoriedade de regularização orçamentária antes da abertura do processo administrativo/licitatório para a aquisição do veículo;

Resolve encaminhar o presente Projeto de Lei Municipal nº 041/2017, para análise em Regime de Urgência e ulterior aprovação.

Juara-MT, 06 de setembro de 2017.


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Projeto de Lei Municipal nº 041, de 06 de setembro de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Juara, a abrir crédito especial na Lei Municipal nº 2.625 de 28 de dezembro de 2016 - que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2017.

A Câmara Municipal Aprova;

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito especial junto a Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), suplementada se necessário, na dotação abaixo discriminada:

08.008 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

08.244 - Assistência Comunitária

08.244.0200 - Qualidade de Vida

08.244.0200.1693 - Aquisição de Veículo Recurso Bolsa Família

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00

Art. 2º A despesa decorrente do crédito especial de que trata o Art. 1º serão suportada por anulação parcial da dotação abaixo mencionada, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

08.008 - Fundo Municipal de Assistência Social

08 - Assistência Social

08.122 - Administração Geral

08.122.0800 - Melhorar o Serviço Público

08.122.0800.1096 - Aquisição de Veículo p/ Secret.de Assistência Social

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente R\$ 55.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.624, de 26 de dezembro de 2016, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, na Lei Municipal nº 2.385/2013, que trata do Plano Plurianual, no período de 2014 a 2017 e alterado pela Lei Municipal nº 2.447/2014 e, da Lei Municipal nº 2.625, de 28 de dezembro de 2016, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2017.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Juara-MT, 06 de setembro de 2017.


Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município